



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro



CMU 000424-1E6 01/Jun/2022 09:48

REQUERIMENTO n° 81 /2022.

Solicita providências sobre a Legalidade de mandato de Vereador.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los com distinta consideração, uso do presente para, que a Câmara de Vereadores tome providências no sentido de verificar a legalidade do mandato do vereador José Carlos Barbosa Zaccaro que este subscreve.

Justificativa,

Justifica-se o presente em razão de manifestação do senhor **Deputado Erick Lins Grilo**, nas dependências desta Casa Legislativa, afirmando que este Vereador estaria com condenação em 2ª Instancia, desde 07//10/2020 e, portanto não poderia exercer a vereança e impossibilitado de homologar a candidatura para Deputado Federal.

Diante do exposto solicito providências para esclarecimento desta situação.

Uruguaiana, 31 de maio de 2022.


José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Progressista